



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 21 de Maio de 2016 * Ano XVI - Edição nº 756

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.269 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária em diversas Secretarias.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.587/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária em diversas Secretarias, assim discriminado:

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
021 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
025 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 40.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
043 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
079 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
086 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
102 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
106 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 40.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
136 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
231 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDÚSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
245 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
260 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
280 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
299 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
308 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
020 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00
024 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
040 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
077 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas - p. civil.....R\$ 100.000,00
080 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
085 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
100 3.1.90.11.00 01.220.000 vctos e vantagens fixas - p. civil.....R\$ 60.000,00
103 3.3.90.30.00 01.220.000 material de consumo.....R\$ 40.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
133 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 60.000,00

12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
135 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
229 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas - p. civil.....R\$ 8.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
244 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
263 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 15.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
278 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas - p. civil.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
297 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas - p. civil.....R\$ 90.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
306 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas - p. civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.038 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.269, de 18 de maio de 2016, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária em diversas Secretarias.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.269, de 18 de maio de 2016, na quantia de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária em diversas Secretarias, assim discriminado:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
021 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
025 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
043 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
079 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
086 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
102 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
106 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
136 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
231 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDÚSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
245 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
260 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
280 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
299 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
308 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
020 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00
024 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
040 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
077 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 100.000,00
080 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
085 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
100 3.1.90.11.00 01.220.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 60.000,00
103 3.3.90.30.00 01.220.000 material de consumo.....R\$ 40.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
133 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 60.000,00
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
135 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
229 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 8.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
244 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
263 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 15.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
278 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
297 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 90.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da

Secretaria

306 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 18 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.039
DE 18 DE MAIO DE 2015.**

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 27 de maio do corrente ano, data que sucede o feriado nacional "Corpus Christi".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.645
DE 13 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 05/05/2016, a Sra. DEISE APARECIDA QUATRONI, RG nº 41.652.454-0, para exercer o emprego público de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2014, homologado em 15/01/2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.646
DE 13 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 05/05/2016, o Sr. DANILO CAMILO BORGES, RG nº 46.033.104-8, para exercer o emprego público de SERVENTE, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

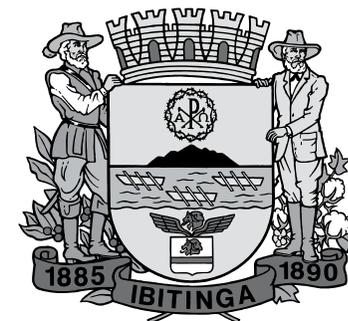
Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.647
DE 13 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Nomear, com efeito retroativo a partir de 09/05/2016, a Sra. MONICA DA SILVA PARRA, RG nº 12.635.031-0, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2012, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.648
DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13/05/2016, o Sr. OSWALDO LUIZ DE LIMA, RG nº 25.153.161-2, para exercer o emprego público de SERVENTE, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

EXTRATOS DE CONTRATOS:

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 069/2015 – CONCESSÃO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Concedente: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Concessionária: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA. Alteração: reajuste do valor mensal do aluguel das salas do Terminal Rodoviário, pelo IGP-M (11,5682%), passando o valor mensal da loja 07 para R\$ 57,60 e o valor mensal da loja 11 para R\$ 38,61. Ibitinga, 25 de abril de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 070/2015 – CONCESSÃO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Concedente: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Concessionária: EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA. Alteração: reajuste do valor mensal do aluguel das salas do Terminal Rodoviário, pelo IGP-M (11,5682%), passando o valor mensal da loja 03 para R\$ 563,41 e o valor mensal da loja 04 para R\$ 61,36. Ibitinga, 25 de abril de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 071/2015 – CONCESSÃO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Concedente: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Concessionária: LANCHONETE PRIVERAN LTDA – ME. Alteração: reajuste do valor mensal do aluguel das salas do Terminal Rodoviário, pelo IGP-M (11,5682%), passando o valor mensal da loja 01 para R\$ 722,28. Ibitinga, 25 de abril de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: ROBERTO POPI SERVIÇOS – ME. Objeto: serviços técnicos de manutenção e reparos no sistema de retransmissão de sinais de TV. Valor total: R\$ 19.920,00. Vigência:

a partir de 01 de junho de 2016 durante 12 meses. Ibitinga, 05 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Detentor da Ata: L.P. BELASCO HABES – ME. Alteração: alteração de razão social de L. P. Belasco Habes – ME, passando para WORK NUTRI – EIRELI – ME. Ibitinga, 05 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA – ME. Objeto: serviços de borracharia em veículos e máquinas da frota municipal. Valor total: R\$ 61.098,00. Vigência: a partir da assinatura até o final do 13º mês (execução: 12 meses a contar da assinatura). Ibitinga, 11 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 054/2016 – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: RICARDO RAVANELLI MORAES 33674480875. Objeto: serviços de instrutor para aulas de HIP HOP para crianças e adolescentes com finalidade de atuar como medidas socioeducativas. Valor total: R\$ 3.920,00. Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016. Ibitinga, 13 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 055/2016 – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO SILVA 35883131840. Objeto: serviços de instrutor para aulas de Skate para crianças e adolescentes com finalidade de atuar como medidas socioeducativas. Valor total: R\$ 3.800,00. Vigência: a partir da assinatura até 10 de janeiro de 2017. Ibitinga, 13 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

Reabertura de Sessão - Pregão Presencial 023/2016 – O município de Ibitinga comunica a todos os participantes do certame supracitado sobre a reabertura da sessão para negociação sobre os demais classificados para os itens 06 (Eletrocardiógrafo) e 11 (ventilador Pulmonar). Não serão aceitos novos proponentes. As licitantes não precisam apresentar novo envelope documentação, entretanto, deverão apresentar as certidões que porventura estejam vencidas desde a última sessão e sua obtenção não seja possível via internet. Data: 31 de maio de 2016 às 09h30min no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Ibitinga, 19 de maio de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a conclusão de obra de construção de um centro de educação infantil padrão pro infância tipo B. Encerramento: 13 de junho de 2016, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 103.044,51. A vitória é obrigatória. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 20 de maio de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estruturas externas do recinto da 43ª Feira do Bordado de Ibitinga, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa R. DE S. ALVES – ME, CNPJ nº 09.722.678/0001-52, pelo valor de total de R\$ 81.488,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de maio de 2016.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial supracitado, que tem como objeto aquisição diversos tipos de materiais elétricos para conclusão do Teatro Municipal, conforme edital, HOMOLOGO os atos do processo em questão, ratificando todas as decisões, tendo sido consideradas como vencedoras do presente certame as seguintes empresas: 1) INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.663.562/0001-79, para os seguintes itens e valores: Item 01 (Fio paralelo 2,5mm – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 0,99 o metro; Item 13 (Quadro de distribuição para 18 disjuntores DIN) pelo valor unitário de R\$ 31,92 cada; Item 28 (Caixa de medição tipo TC 1800 x 1600 mm – Padrão CPFL) pelo valor unitário de R\$ 1.131,00 cada; Item 29 (Caixa de proteção bornes medidor 300 x 250 x 90mm – Padrão CPFL) pelo valor unitário de R\$ 54,60 cada; Item 30 (Caixa proteção TC 1000 x 760 x 300 mm – Padrão CPFL) pelo valor unitário de R\$ 331,50 cada; 2) E. R. VELANI ELÉTRICA – ME, CNPJ: 10.407.405/0001-00, para os seguintes itens e valores: Item 02 (Fio paralelo 1,5 mm – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 1,10 o metro; Item 03 (Cabo flex 1,5mm preto – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 0,36 o metro; Item 04 (Cabo flex 1,5mm azul – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 0,36 o metro; Item 05 (Cabo flex 2,5mm preto – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 0,57 o metro; Item 06 (Cabo flex 2,5mm azul – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 0,57 o

metro; Item 07 (Cabo flex 4,0mm preto – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 1,12 o metro; Item 08 (Cabo flex 4,0mm vermelho – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 1,12 o metro; Item 09 (Cabo flex 4,0mm azul – isolamento 750 V) pelo valor unitário de R\$ 1,12 o metro; Item 10 (Fita isolante de 20 metros) pelo valor unitário de R\$ 4,30 cada; Item 11 (Passa fio 20 metros com alma de aço) pelo valor unitário de R\$ 20,70 cada; Item 12 (Vaselina industrial – 500 gramas) pelo valor unitário de R\$ 10,79; Item 14 (Caixinha de luz 4x2) pelo valor unitário de R\$ 0,85 cada; Item 15 (Caixa de distribuição 1500mm X 1000mm X 400mm) pelo valor unitário de R\$ 7819,53 cada; Item 16 (Cabo flex 16,0 mm preto – isolamento 1KV) pelo valor unitário de R\$ 5,23 o metro; Item 17 (Cabo flex 16,0 mm azul – isolamento 1KV) pelo valor unitário de R\$ 5,23 o metro; Item 18 (Cabo flex 35,0 mm preto – isolamento 1KV) pelo valor unitário de R\$ 11,07 o metro; Item 19 (Cabo flex 35,0 mm azul – isolamento 1KV) pelo valor unitário de R\$ 11,07 o metro; Item 20 (Cabo flex 120,0 mm preto – isolamento 1KV) pelo valor unitário de R\$ 37,25 o metro; Item 21 (Cabo flex 120,0 mm azul – isolamento 1KV) pelo valor unitário de R\$ 37,25 o metro; Item 22 (Abraçadeira U 3/4”) pelo valor unitário de R\$ 0,20 cada; Item 23 (Arame galvanizado 12 BWG) pelo valor unitário de R\$ 10,95 o quilo; Item 24 (Arruela quadrada 5/8) pelo valor unitário de R\$ 1,37 cada; Item 25 (Cabeçote alumínio 4”) pelo valor unitário de R\$ 30,98 cada; Item 26 (Cabo cobre flexível 185 mm² isolamento 1KV cor azul) pelo valor unitário de R\$ 57,04 o metro; Item 27 (Cabo cobre flexível 185 mm² isolamento 1KV cor preta) pelo valor unitário de R\$ 57,04 o metro; Item 31 (Conector parafuso fendido 185 mm²) pelo valor unitário de R\$ 27,14 cada; Item 32 (Curva PVC 1”) pelo valor unitário de R\$ 2,21 cada; Item 33 (Curva PVC 4”) pelo valor unitário de R\$ 27,83 cada; Item 34 (Disjuntor tripolar 400A) pelo valor unitário de R\$ 727,71 cada; Item 35 (Eletroduto PVC rígido 1”) pelo valor unitário de R\$ 8,55 cada; Item 36 (Eletroduto PVC rígido 4”) pelo valor unitário de R\$ 59,44 cada; Item 37 (Fio cordão paralelo 2 x 1,5mm²) pelo valor unitário de R\$ 1,25 o metro; Item 38 (Luva PVC 4”) pelo valor unitário de R\$ 11,11 cada; Item 39 (Massa calafetar) pelo valor unitário de R\$ 18,00 o quilo; Item 40 (Bucha e arruela 1” em alumínio) pelo valor unitário de R\$ 1,59 o par; Item 41 (Bucha e arruela 4” em alumínio) pelo valor unitário de R\$ 15,36 o par; Item 42 (Parafuso rosca soberba cabeça panela 2,9 x 13mm) pelo valor unitário de R\$ 0,21 cada; Item 43 (Parafuso rosca soberba cabeça sextavada 3/16” x 65 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,46 cada; Item 45 (Porca quadrada 16 mm) pelo valor unitário de R\$ 1,55 cada; Item 46 (Terminal pressão 185 mm²) pelo valor unitário de R\$ 14,39 cada; Item 47 (Tomada externa) pelo valor unitário de R\$ 8,00 cada;

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de maio de 2016.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016: Ata de Registro de Preços nº 043/2016 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83, para o Item 01 (Óleo diesel S10) pelo valor de R\$ 3,15 o litro. Ibitinga, 16 de maio de 2016. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 20 de maio de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	416.260,70	419.574,93	835.835,63
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	278.896,85	277.298,83	556.195,68
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	1.841,63	4.977,67	6.819,30
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	1.841,63	4.977,67	6.819,30
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	1.841,63	4.977,67	6.819,30
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	191.224,65	70.718,42	261.943,07
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	49.479,73	24.049,55	73.529,28
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	17,45	17,45
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	17,45	17,45
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	17,45	17,45
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	53.894,90	5.344,72	59.239,62
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	1.235,77	617,90	1.853,67
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	220.840,94	79.817,96	300.658,90
1113.05.00.00	ISS	673.628,66	303.421,37	977.050,03
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	268.920,12	104.062,16	372.982,28
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	9.429,31	0,00	9.429,31
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	578,89	103,74	682,63
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORARIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	39.694,56	17.095,67	56.790,23
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	39.837,04	17.940,36	57.777,40
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	39.837,04	17.940,36	57.777,40
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	186.573,36	162.480,80	349.054,16
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.007,83	3.611,33	23.619,16
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.007,83	3.611,33	23.619,16
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.007,83	3.611,33	23.619,16
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	146,11	20,81	166,92
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.536.027,01	1.526.306,93	4.062.333,94
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	6.480.627,85	1.944.781,95	8.425.409,80
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	14.424,60	965,58	15.390,18
1721.36.00.00	TRANSF.FINANÇEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	35.087,46	11.695,82	46.783,28
Sub Total		6.530.139,91	1.957.443,35	8.487.583,26
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.214.355,54	2.195.288,97	9.409.644,51
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.227.441,49	290.344,69	5.517.786,18
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	52.797,43	15.055,72	67.853,15
Sub Total		12.494.594,46	2.500.689,38	14.995.283,84
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	1.912,12	1.871,78	3.783,90



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	17.620,80	5.212,65	22.833,45
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.176,37	1.056,56	2.232,93
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.176,37	1.056,56	2.232,93
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	67.713,82	37.992,51	105.706,33
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	143.520,99	38.408,16	181.929,15
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	27.576,24	7.376,15	34.952,39
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.01	Multas e Juros Dívida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	27.817,88	7.106,64	34.924,52
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OTS TRIBUTOS	29.497,50	5.038,63	34.536,13
Sub Total		318.012,09	105.119,64	423.131,73
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	289.509,17	61.742,07	351.251,24
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	51.019,63	9.444,43	60.464,06
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	73.059,00	12.499,62	85.558,62
Sub Total		413.587,80	83.686,12	497.273,92
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.820.603,19	-875.970,21	-4.696.573,40
Sub Total		-3.820.603,19	-875.970,21	-4.696.573,40
Total		18.471.758,08	5.297.275,21	23.769.033,29

IBITINGA, 30 de abril de 2016

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião extraordinária do Conselho no próximo dia 25 de maio de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA DA REUNIÃO:- Aprovação dos Valores Aplicados na Saúde 1º Trimestre de 2016.

Ibitinga, 18 de maio de 2016.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA=SP.

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Terapeuta Ocupacional
1º - Danielle Casotti
Rg nº 41.721.303-7

Ibitinga, 18 Maio de 2016.

Ana Paula Reis Céu.
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: 003/2016
DATA: 28/04/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.
CONTRATADA: Amendola & Amendola Software Ltda EPP
OBJETO: Locação de Software
VALOR: R\$ 42.228,00
VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/04/2017

Ibitinga, 28/04/2016

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 582
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 03 de Maio de 2016, Kilza Gonçalves Leite, RG Nº 26.250.658-0, para exercer o cargo Advogada, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 12 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 583
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 10 de Maio de 2016, Fabiana Favero Durci, RG Nº 26.658.695-7, para exercer o cargo Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 12 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 584
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 11 de Maio de 2016, Fernando Mesquita Pimenta, RG Nº 44.613.672-4, para exercer o cargo de Almoxarife, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 12 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 585
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 11 de Maio de 2016, Geovana Crisitina de Oliveira Silva, RG Nº 45.683.218-X, para exercer o cargo de Atendente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 12 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 586
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, Katia Maria Herba, RG Nº 16.438.264, para exercer o cargo de Artesã CAPS/AD, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 16 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 587
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, Maria Adélia Barnezi Camara, RG Nº 26.355.116-7, para exercer o cargo de Analista de Compras, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 16 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 588
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, Jéssica Eloá Grassi, RG Nº 26.355.116-7, para exercer o cargo de Psicóloga, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

Registrada em, 16 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

Pregão Presencial nº 05/2016 – Abertura

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente Ana Paula Reis Céu, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 05/2016, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis. Encerramento:- 03 de junho de 2016, às 10h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no sítio www.ibitinga.sp.gov.br. (licitações SAMS).

Ibitinga, 18 de Maio de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente.

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos: PLO nº 26/2016, PLO nº 27/2016, PLO nº 38/2016, PLO nº 39/2016, PLO nº 46/2016 e PLO nº 47/2016. Estavam presentes conforme registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: o Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi (Presidente da Comissão), Vereador Guilherme de Souza Martin (Vice-

Presidente da Comissão), Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Secretário da Comissão), os representantes do Poder Executivo: Secretário de Finanças Senhor Maurício Rodrigues Mergulhão, Consultor Contábil José Maria Gonçalves de Amorim, Fernando Paulo Pereira Racy, representante da Ong Transparência Ibitinga, Fátima Aparecida Johanssen, diretora financeira da Câmara Municipal e do cidadão Lorenzo Eduardo Custódio Faccine. O Presidente informou a todos que a Audiência está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão, devendo a mesma ter duração máxima até às 20h00. Em seguida, iniciou-

se a leitura e discussão dos Projetos: PLO nº 26/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 27/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Em seguida o Senhor José Maria cumprimentou a todos e falou que o Projeto nº 26/2016 propõe alterar o Programa 0181, denominado Serviços de Utilidade Pública, sendo este o maior que existe no ordenamento de contas, de muito volume, tanto financeiro quanto ações e de secretarias que estão englobadas neste programa. O aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) será destinada a infraestrutura urbana do município para recapeamento urbano ou pavimentação de alguma via da cidade. Disse também que o Projeto nº 27/2016 vem com a mesma natureza do PLO nº 26/2016, e que a explanação seria a mesma. Em seguida, colocou-se a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas. O senhor Fernando Racy cumprimentou a todos e questionou se o PPA e LDO quando elaborados em 2013 é o mesmo até 2017. O Senhor José Maria disse que são os mesmos, mas quando há alterações, é necessário informar no Sistema AUDESP, ou seja, qualquer alteração que ocorrer daquilo que foi encaminhado, obrigatoriamente deve ser remetida novamente. Disse que o PPA é feito de 4 em 4 anos, mas todos os anos sofre alteração, para mais ou menos, e que dentro do ano também sofre alterações, como é o caso destes projetos. O senhor Fernando Racy disse que este valor será de muita utilidade, pois beneficiará a cidade e falou que se não houver um planejamento básico por parte da Administração para 4 anos de gestão, não há possibilidade de definir programas, ações e nem atividades, e é sobre isso que os cidadãos e Vereadores têm que tomar consciência. Falou que a falta de planejamento dos grupos políticos da cidade acabam afetando não só a questão financeira, como até mesmo a questão de licitações. O Presidente da Comissão usou da palavra e sobre o que o senhor Fernando Racy disse a respeito da falta de plano de governo, falou que quando há envolvimento na vida pública inicia-se outra visão com os problemas do seu município e que quando visita outra cidade, vê o que há de melhor para trazer até a sua e torce para que os próximos gestores tenham uma visão diferente. Por conta disso que vemos Prefeitos se destacarem em certos municípios como grandes gestores públicos, pois conseguem atingir esse potencial. Mas, infelizmente, mesmo cumprindo a função de Vereador, de levar essa visão ao órgão executor, muitas vezes quem vai construir esse plano de trabalho está com outros olhos, passa por cima e não executa. O Vereador Leopoldo disse que infelizmente a quantidade de votos aumenta quando se promete mais de 3 mil casas populares à população e que o correto seria um grupo de governo estudar por 4 anos para apresentar na eleição seu plano de governo, pois isso não se faz em ano eleitoral. O senhor Fernando Racy disse que não se pode confundir plano de governo com plataforma eleitoral e concorda com o Vereador Leopoldo que isso deve ser estudado ano a ano. Passou-se na sequência para a leitura dos Projetos seguintes: PLO nº 38/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 39/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. O Senhor José Maria disse que estes projetos se referem a alterações de diversos programas que na verdade se tratam de suplementação de dotações e o ofício cita que são direcionadas para contratação e serviços de terceiros, destinado a transbordo de lixo, sendo esse de grande magnitude para a Prefeitura Municipal. Disse que toda obra ou serviço que for levado à licitação, previamente é feita uma cotação para que se tenha uma informação daquilo que poderá ser gasto, o que está gerando um grande problema, porque no caso do transbordo do

lixo ou coleta, não existem 200 empresas como no caso de fornecedores de materiais de construção, material escolar ou medicamentos, as quantidades das que operam nesse ramo são muito reduzidas. Disse que quando o pedido de alteração de dotação é feito, é quase certeza que a utilização dele será menor depois, o que traz problema para a Administração, porque a dotação fica comprometida até que não solucione esse andamento e estes programas estão sendo propostos de alteração para que sirva de finalidade para aquele tipo de suplementação. O senhor Fernando Racy questionou se teria como detalhar melhor sobre o aumento de valores em relação à gestão administrativa e financeira. O senhor José Maria disse que o projeto de suplementação especifica quais ações estão sofrendo estes aumentos, como também as diminuições, ou seja, é desmembrado. O Senhor Fernando disse que é interessante o cidadão ter essa informação detalhada. O senhor José Maria falou que cada dotação tem a sua finalidade que já está destinada e previamente autorizada pela Câmara Municipal quando do orçamento e da LDO anterior, não podendo ser modificada, e que não tem como aumentar de uma dotação e diminuir de outra, com exceção nos casos de convênio, que pode ser acrescido ao orçamento. O senhor Fernando Racy disse que toda vez que olha esses números, sempre se depara com a situação que nunca muda como, cancelamento de algo que havia sido suplementado anteriormente e agora este não serve mais para aquela determinação. O senhor José Maria citou que no caso de transporte de alunos, por exemplo, é necessário haver um critério para trabalhar e avaliar os números. Disse que foi considerado o quanto foi gasto no ano de 2015, para aumentar: 12% em 2016 e 7% em 2017, podendo ser alterado daqui um ano, exemplificando caso de aluno, ou alunos que moram ou estudam em certo ponto e utilizam do transporte. Mas, no decorrer do ano ele ou eles mudam de ponto, o que gera adição de contrato, que pode haver possibilidade tanto de aumentar quanto de diminuir. Falou que é muito difícil de trabalhar e chegar daqui um ano e aquele valor pré-determinado estar correto, mesmo porque o orçamento é dinâmico, e se, a receita cai, fica ainda mais difícil do município operacionalizar seu orçamento, pois vai ter que tirar de algum lugar que ele não vai poder fazer o serviço para suprir aquilo que ele já está executando, o que infelizmente não tem como deixar de ser, ou seja, não tem como prever com precisão aquilo que pode vir a acontecer. O senhor Fernando Racy questionou quanto seria o total Ca contratação ao transporte de alunos para este ano de 2016. O senhor José Maria respondeu que deve passar de R\$ 6 milhões de reais. O senhor Fernando Racy ficou indignado com esse valor, citando que em 2012 foi de R\$ 1,5 milhão de reais, referente às linhas rurais. O Presidente disse que em relação aquilo que o senhor Fernando Racy observou dentro da CEI, o transporte de alunos da área rural foi um dos pontos que a Comissão apontou para o auditor fazer o levantamento, e também falaria sobre essas mudanças, mas o senhor José Maria já deixou bem explicado. O senhor Fernando disse que verificou sobre essas mudanças e que no geral elas não chegam a influir mais do que 5% do valor global da contratação, porque não chegam a ser tão intensas. Em seguida, passou-se para a leitura dos Projetos: PLO nº 46/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 47/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. O Senhor José Maria disse que estes projetos correspondem à alteração de 2 programas: 0004, denominado Serviço de Saúde, com aumento de R\$ 250.000,00 e 0045, denominado Gestão Política Administrativa, com aumento de R\$ 25.000,00, e dentro do Projeto de Lei, que originou a Lei de suplementação, existem as ações que mereceram mudanças, mas

mencionou que R\$ 27.000,00 foi para adequação do Programa Regional da Escola da Beleza, como também aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Central, no valor de R\$ 250.000,00 e alguma coisa para a conclusão do prédio da UPA, no valor de R\$ 76.000,00. Ou seja, esse é o objeto referente a estes 2 programas, colocando-se à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas. O senhor Fernando Racy disse que há um apontamento grave e que qualquer verba aplicada na saúde, sempre é bem vinda, pois é prioridade da população. Mas, no projeto diz que uma parte desses R\$ 250.000,00 é para resolver problemas relacionados a UPA. O senhor José Maria disse que a UPA tem uma dotação específica e que tudo está dentro do programa. O senhor Fernando retomou a fala dizendo que uma parte desses recursos será utilizada para comprar equipamentos para o Pronto Socorro Central, mas quem mantém este como parte de sua estrutura é a Santa Casa de Ibitinga, que, numa Audiência Pública realizada anteriormente ele solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade que levantasse junto a Santa Casa, o valor da dívida atual e o Presidente fez sua parte, encaminhando ofício solicitando as informações. Porém, o que o chateia muito é que o dinheiro público é colocado em mãos políticas para fazer o que ninguém sabe e isso não pode continuar. Disse que isso deveria ser rejeitado pelo Legislativo, porque o dinheiro é solicitado, mas ninguém presta contas de como ele está sendo utilizado e pediu desculpas aos presentes por esta acusação. Terminada a Audiência, o Presidente informou que os projetos que foram lidos e discutidos serão analisados pela Comissão que emitirá parecer e será anexado ao Projeto, estando à disposição para acompanhamento de todos através da matéria disponibilizada no site da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 04 de maio de 2016.....

Presidente: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi _____

Vice-Presidente: Vereador Guilherme de Souza Martins _____

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira _____

ERRATA

Fica CORRIGIDO o número constante no Decreto Legislativo nº 117, de 10 de maio de 2016, publicado no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 755, de 14 de maio de 2016, da seguinte forma:

De: ...Decreto Legislativo nº 117, de 10 de maio de 2016.

Para: ...Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016.

Ibitinga, 16 de maio de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (16) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

PORTARIA Nº 391 DE 20 DE MAIO DE 2016.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.039, de 18 de maio de 2016, onde declarou ponto facultativo nas repartições públicas; como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), data que sucede o feriado nacional de "Corpus Christi".

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de maio de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito do seguinte:

- Projeto de Lei de Adequação e Alteração do PPA do quadriênio 2014-2017;
- Projeto de lei de Adequação e Alteração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016;
- Projeto de Lei de Suplementação de Dotações do Orçamento Vigente e
- Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial no corrente exercício.

A 'Audiência Pública' será realizada no dia 23 de maio, segunda-feira, às 14:00 horas, no 'Auditório Hélio Fiorentino', na Rua José Custódio n.330.